

Diário Oficial Número: 28434

Data: 08/02/2023

Título: PORTARIA Nº 073/2023/GP/DETRAN/MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente: <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/17133/#e:17133/#m:1424541>

PORTARIA Nº 073/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 918/2022 CONTRAN e suas respectivas alterações, da Portaria 149/2018 do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN e a Portaria nº 720/2019, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº **DETRAN-PRO 2023/01563**; **RESOLVE:**

Art.1º - Credenciar a empresa **B23 TECNOLOGIA E PAGAMENTOS LTDA - B23S**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **40.402.740/0001-79**, com sede na **Q SHN QUADRA 1 BLOCO A CONJUNTO A, Nº 1113, SALA PARTE C, ASA NORTE** em **BRASÍLIA**, para realização de serviços de pagamento e parcelamento de taxa de licenciamento, multas, impostos e outros débitos incidentes sobre veículos automotores com a finalidade de viabilizar o licenciamento, com o uso de cartões de débito ou crédito.

Art.2º - O campo de atuação da empresa será a jurisdição do Estado de Mato Grosso;

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 07 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Presidente do DETRAN/MT em substituição
(Original Assinado)